



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Sexta-feira • 17 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2748

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- Retificação - Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2019.
- Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2020.
- Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/2020.
- Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2020.
- Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2020.
- Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2020.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Inexigibilidades***



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**

**CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90**

#### **RETIFICAÇÃO**

Processo Administrativo Nº. 042/2019

Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2019

#### **RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestação dos serviços requisitados devidamente fundamentada no processo administrativo nº 042/2019;

**CONSIDERANDO** o teor do Termo de Inexigibilidade nº **004/2019**;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº **004/2019**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária, bem como, acompanhamento e orientação na constituição dos créditos tributários, através de seu corpo jurídico do Município de Itajuípe-Ba**, com a empresa **MUNIZ DE GOES RIBEIRO E ASSOCIADOS**, pelo valor global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itajuípe - Bahia, 02 de Janeiro de 2019.

**Marcone Amaral Costa Junior**  
Prefeito Municipal

ONDE SE LÊ:

**R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).**

LEIA-SE:

**R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90**



Processo Administrativo Nº. 008/2020

Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2020

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestação dos serviços requisitados;

**CONSIDERANDO** a recomendação oriunda da comissão de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade Nº **001/2020**;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo Nº **008/2020**;

**CONSIDERANDO** por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da legalidade, eficiência e razoabilidade do interesse público sobre o privado.

RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020**, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM ÊNFASE NAS ÁREAS FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, com a empresa **CONCEITO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 35.096.689/0001-84**, pelo valor global de **R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itajuípe - Bahia, 02 de janeiro de 2020.

**MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR**  
Prefeito

---

**PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº. 16 – CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUIPE – BAHIA**  
**TEL./FAX.: (73) 3238-1712 E-MAIL: ITAJUIPEBAHIA@GMAIL.COM**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



Processo Administrativo Nº. 009/2020

Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/2020

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestação dos serviços requisitados devidamente fundamentada no processo administrativo nº 009/2020;

**CONSIDERANDO** o teor do Termo de Inexigibilidade nº 002/2020;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **Execução de serviços advocatícios e de consultoria e assessoramento jurídico, técnico especializado ao município de Itajuípe, patrocinando questões judiciais, perante a justiça, trabalhista, em primeira e segunda instância, interpondo contestações e recursos, inclusive junto ao TST, postulando na defesa dos direitos e interesses do município de Itajuípe – Bahia, com a empresa ALMEIDA & ALPOIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itajuípe - Bahia, 02 de janeiro de 2020.

**Marcone Amaral Costa Júnior**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



Processo Administrativo Nº. 010/2020  
Inexigibilidade de Licitação Nº. 003/2020

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestação dos serviços requisitados devidamente fundamentada no processo administrativo nº 010/2020;

**CONSIDERANDO** o teor do Termo de Inexigibilidade nº 003/2020;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria no Setor de Licitações e Contratos, visando atender à demanda da prefeitura Municipal de Itajuípe-Ba, com a empresa WW CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABILIDADE LTDA ME, pelo valor global R\$ 95.976,00 (noventa e cinco mil novecentos e setenta e seis reais).**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itajuípe - Bahia, 02 de janeiro de 2020.

**Marcone Amaral Costa Junior**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-9



Processo Administrativo Nº. 011/2020

Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2020

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestação dos serviços requisitados devidamente fundamentada no processo administrativo nº 011/2020;

**CONSIDERANDO** o teor do Termo de Inexigibilidade nº 004/2020;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **Prestação de serviços advocatícios e de assessoramento jurídico, técnicos especializados, à contratante, assessoria jurídica junto ao tribunal de contas da união, acompanhamento de demandas e/ou recursos no tribunal de justiça da Bahia e na seção judiciária da justiça federal de Salvador em nome e/ou de interesse da municipalidade, interposição de recursos especial e extraordinário dos processos julgados pelo tribunal de justiça da Bahia, elaboração, ingresso e acompanhamento de ações junto ao tribunal de justiça do estado da Bahia e justiça federal, visando obter liberação de recursos provenientes de convênios tanto na esfera estadual quanto federal, cuja liberação esteja suspensa em razão de informação restritiva proveniente do serviço de auxiliar de informações para transferências voluntárias (cauc) por inadimplência para com órgãos ou fundos vinculados ao governo federal, englobando o serviço a elaboração de todas as peças necessárias a tal feito, tais como réplicas, respostas, recursos ante o tribunal de justiça do estado da Bahia, STJ e STF, bem como acompanhamento e ingresso de tais peças, com a empresa RUYBERG VALENÇA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, com o CNPJ nº 07.332.990/0001-04, pelo valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil).**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itajuípe - Bahia, 02 de janeiro de 2020.

**Marcone Amaral Costa Junior**  
Prefeito

PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº. 16 – CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUÍPE – BAHIA  
TEL./FAX.: (73) 3238-1712 E-MAIL: LICITAJUÍPE@HOTMAIL.COM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90



Processo Administrativo Nº. 013/2020  
Inexigibilidade de Licitação Nº. 006/2020

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestação dos serviços requisitados devidamente fundamentada no processo administrativo nº 013/2020;

**CONSIDERANDO** o teor do Termo de Inexigibilidade nº 006/2020;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **Prestação de Serviços técnicos especializados, sob a forma de consultoria e assessoria na elaboração de normas internas operacionais, Projetos de Lei, elaboração de pareceres diversos, análise das notificações emanadas dos Tribunais: TCM, TCE e TCU, consultoria acerca do procedimento administrativo nas diversas secretarias, assessoria nos apontamentos acerca da fiscalização do Controle Interno e Externo, regularização e acompanhamento das dívidas relacionadas ao PASEP, emissão de Certidão Negativa de Débito, parcelamentos de dívidas fiscais, levantamento e negociação de Precatórios junto ao Núcleo de Conciliação de Precatório do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através de Profissional devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA, com a empresa ASCENSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Itajuípe - Bahia, 02 de janeiro de 2019.

**Marcone Amaral Costa Junior**  
Prefeito

PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº. 16 – CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUIPE – BAHIA  
TEL./FAX.: (73) 3238-1712 E-MAIL: LICITAJUIPE@HOTMAIL.COM